

**DECRETO Nº 2.770 DE 13 DE JULO DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

**200101 - GABINETE DO PREFEITO**

Atividade: Congr. Festiv. Recep. e Homenagens

7-03070200-2003-3132 - Outros Servo e Encargos ..... R\$ 7.000,00

**200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Prog. Form. Patr. Servo Público - PASEP

44-15824920-2009-3280 - contrib. para Form. do Patr. do Serviço Público ..... R\$ 12.000,00

**200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Fundo Municipal de Saúde - FMS

119-13754280-2023-3132 - Outros Servo e Encargos ..... R\$ 80.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 99.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do Art. 4º da 3.046 de 29-12-97, a anulação da dotação seguinte:

**200101 - GABINETE DO PREFEITO**

Projeto: Direção do Governo Municipal

8-03070200-2002-4120 - Equip. e Mat. Permanente ..... R\$ 7.000,00

**200503 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: controle de Veiculo e Oficina

48-16885340-2011-3120 - Material de Consumo ..... R\$ 12.000,00

**200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Fundo Municipal de Saúde

117-13754280-2023-3120 - Material de Consumo ..... R\$ 80.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 99.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 13 de julho de 1995.

ALÍPIO SOARES BARBOSA

Prefeito Municipal